



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Nota Técnica nº 8/SEF/STE-SCGOV-DCGD/2024

PROCESSO Nº 1190.01.0018721/2022-25

## NOTA TÉCNICA MG/RRF Dívida Pública – Medidas de Ajuste

### 1- ASSUNTO:

De acordo com o Manual de Adesão ao Regime de Recuperação Fiscal:

*“O propósito do cenário ajustado é mostrar a trajetória das contas do Estado com os efeitos das medidas de ajuste durante o período do Regime, permitindo a avaliação dos seus resultados, notadamente a obtenção do equilíbrio fiscal e o cumprimento da limitação ao crescimento das despesas. Ele consiste nas projeções do cenário base acrescidas dos impactos do Regime para o exercício vigente e os seguintes, dentro do horizonte do RRF”.*

Para fins de elaboração do cenário ajustado, foram consideradas como medidas de ajuste as operações de crédito que o Estado pretende contratar durante a vigência do Regime e que possuem finalidade aderente ao art. 11 da LC 159/2017.

Outra medida de ajuste que foi considerada no Plano de Recuperação Fiscal é a desestatização/federalização da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG, cujos valores relacionados à projeção de **valuation** do ativo serão utilizados para amortização antecipada da dívida do Estado com a União.

Isso posto, a presente nota tem por objetivo apresentar os impactos esperados das medidas de ajuste discriminadas no quadro 01 e como eles foram estimados:

### Quadro 01 – Medidas de ajuste com impactos sobre as projeções para o serviço da dívida

Medida	Valor	data prevista para conclusão da medida
1. operação de crédito - PROGESTÃO/BIRD	USD 100 milhões	01/01/2026
2. operação de crédito – PROFISCO/BID	USD 205 milhões	01/01/2026
3. desestatização/federalização CODEMIG <sup>1</sup>	R\$ 59 bilhões	01/01/2027

*Nota (1): valores relacionados à projeção de valuation do ativo serão utilizados para amortização antecipada da dívida do Estado com a União.*

## 2- Parâmetros, metodologia e premissas

Os efeitos das medidas de ajustes sobre o fluxo de pagamentos projetado para o serviço da dívida consideraram as seguintes premissas:

- a) Amortização antecipada dívida com a União (Contrato Lei 9.496) em 01/01/2027 – abatimento de R\$ 59 bilhões no saldo devedor do contrato;
- b) Contratação operações de crédito (PROGESTÃO e PROFISCO) com fluxos de pagamentos projetados a partir de 01/01/2026.

Em relação a operação de crédito PROFISCO<sup>[1]</sup>, no valor de USD 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de dólares norte-americanos), a previsão para o fluxo de pagamentos levou em consideração as condições financeiras do quadro 02 e desembolso do montante contratado em janeiro de 2026.

**Quadro 02: Condições Financeiras - PROFISCO**

Valor	USD 205.000.000,00
Prazo Total	24 anos
Prazo Carência	03 anos
Taxa de Juros	SOFR + 0,40% (margem de financiamento calculada trimestralmente) + 0,80% (margem de empréstimo)
Demais Encargos	0,25% de taxa de empréstimo

*Nota (1): na projeção foi utilizada a taxa SOFR de 5,31%.*

Em relação a operação de crédito PROGESTÃO<sup>[2]</sup>, no valor de USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares norte-americanos), a previsão para o fluxo de pagamentos levou em consideração as condições financeiras do quadro 03 e desembolso do montante contratado a partir de janeiro de 2026, conforme cronograma de liberações apresentado no quadro 04.

**Quadro 03: Condições Financeiras - PROGESTÃO**

Valor	USD 100.000.000,00
Prazo Total	20 anos
Prazo Carência	03 anos
Taxa de Juros	Taxa de referência SOFR <sup>1</sup> (USD) + SPREAD
Comissão Inicial (única)	0,25% incidente sobre o valor contratado e pode ser financiada dentro do empréstimo

Comissão de compromisso (sobre o saldo não desembolsado)	0,25% a.a.
--	------------

Nota (1): na projeção foi utilizada a taxa SOFR de

5,3% + Spread de 1,25%.

#### Quadro 04: Cronograma de Liberações – PROGESTÃO/BIRD - Em USD

Data	Desembolso
01/01/2026	33.000.000
01/01/2027	21.000.000
01/01/2028	20.000.000
01/01/2029	15.000.000
01/01/2030	11.000.000
<b>Total</b>	<b>100.000.000</b>

A taxa de câmbio utilizada na conversão de moedas está representada no quadro 05:

#### Quadro 05: Taxa de Câmbio USD/R\$

2026	2027	2028	2029	2030 – 2049
5,51	5,51	5,55	5,55	5,55

### 3- Operações de crédito (art. 11 LC 159/2017) – fluxos de pagamentos projetados

Os fluxos de pagamentos projetados das operações de crédito cujas finalidades atendem ao art. 11 da LC 159/2017 e que serão contratadas durante a vigência do Regime estão representados no quadro 06:

#### Quadro 06: Fluxo de pagamentos das operações de crédito

Ano	PROFISCO/BID (A)	PROGESTÃO/BIRD (B)	Fluxo Pagamentos Total (A+B)
2024	-	-	-
2025	-	-	-
2026	39,77	7,36	47,13
2027	75,12	19,91	95,03
2028	75,33	27,36	102,68

2029	128,43	61,40	189,83
2030	124,85	67,28	192,13
2031	121,28	65,10	186,37
2032	117,87	62,99	180,86
2033	114,12	60,73	174,85
2034	110,54	58,55	169,09
<b>Total</b>	<b>907,31</b>	<b>430,67</b>	<b>1.337,99</b>

#### 4- Resultados/Impactos

O quadro 07 refere-se ao cenário base do RRF (Nota Técnica nº 6/SEF/STE-SCGOV-DCGD/2024 detalha os valores projetados para o serviço da dívida do Estado de Minas Gerais para o período de 2024 a 2034, conforme descrito na planilha do cenário base, bem como apresenta os dados realizados dos últimos três exercícios - 2021 a 2023).

**Quadro 07: Cenário Base**

Ano	Amortização	Juros e encargos	Total
2024	855,28	1.848,94	2.704,22
2025	2.425,83	2.733,72	5.159,55
2026	3.903,48	3.190,12	7.093,60
2027	5.473,50	3.630,74	9.104,24
2028	7.132,47	4.048,74	11.181,21
2029	8.504,21	4.425,31	12.929,53
2030	10.313,60	4.764,05	15.077,65
2031	12.238,66	5.063,00	17.301,66
2032	14.314,08	5.315,69	19.629,77
2033	10.777,31	10.432,60	21.209,91
2034	11.468,97	10.417,64	21.886,61
<b>Total</b>	<b>87.407,39</b>	<b>55.870,54</b>	<b>143.277,94</b>

O quadro 08 apresenta os efeitos das medidas de ajuste sobre o fluxo de pagamentos da dívida durante a vigência do RRF.

**Quadro 08: Cenário com os efeitos das medidas de ajuste<sup>1</sup>**

Ano	Amortização	Juros e encargos	Total
2024	855,28	1.848,94	2.704,22
2025	2.425,83	2.733,72	5.159,55
2026	3.903,48	3.237,25	7.140,73
2027	63.014,23	3.682,39	66.696,62
2028	5.018,98	3.996,28	9.015,26
2029	5.751,02	4.274,04	10.025,06
2030	6.767,51	4.521,39	11.288,90
2031	7.818,09	4.740,70	12.558,79
2032	8.937,78	4.933,47	13.871,25
2033	7.110,70	7.304,45	14.415,15
2034	7.473,70	7.298,46	14.772,16
<b>Total</b>	<b>119.076,60</b>	<b>48.571,09</b>	<b>167.647,70</b>

Nota (1): Em 2027 foram

somados R\$ 59 bilhões na coluna de amortização referente ao

valor da

federalização/desestatização da CODEMIG utilizado para abatimento do saldo

devedor da dívida com a

União.

## 5- Conclusão

Os impactos das medidas de ajuste sobre o fluxo de pagamentos da dívida durante a vigência do RRF podem ser observados no quadro 09:

**Quadro 09: Impactos medidas de ajuste sobre o fluxo de pagamentos da dívida pública**

Ano	Cenário Base		Cenário Ajustado (B)		Impactos		
	Amortização (A)	Juros e encargos (B)	Amortização (C)	Juros e encargos (D)	Amortização (E) = (A) – (C)	Juros e encargos (F) = (B) – (D)	Total (E) + (F)
2024	855,28	1.848,94	855,28	1.848,94	-	-	-
2025	2.425,83	2.733,72	2.425,83	2.733,72	-	-	-
2026	3.903,48	3.190,12	3.903,48	3.237,25	-	-47,13	-47,13
2027	5.473,50	3.630,74	63.014,23	3.682,39	(57.540,73)	-51,65	-57.592,38
2028	7.132,47	4.048,74	5.018,98	3.996,28	2.113,49	52,46	2.165,95
2029	8.504,21	4.425,31	5.751,02	4.274,04	2.753,20	151,27	2.904,47
2030	10.313,60	4.764,05	6.767,51	4.521,39	3.546,09	242,66	3.788,75
2031	12.238,66	5.063,00	7.818,09	4.740,70	4.420,57	322,30	4.742,87
2032	14.314,08	5.315,69	8.937,78	4.933,47	5.376,30	382,22	5.758,52
2033	10.777,31	10.432,60	7.110,70	7.304,45	3.666,60	3.128,15	6.794,75
2034	11.468,97	10.417,64	7.473,70	7.298,46	3.995,26	3.119,18	7.114,45
<b>Total</b>	<b>87.407,39</b>	<b>55.870,54</b>	<b>119.076,60</b>	<b>48.571,09</b>	<b>(31.669,21)</b>	<b>7.299,45</b>	<b>(24.369,76)</b>

Os resultados parciais do Cenário Base confrontados ao Cenário Ajustado indicam diferença de aproximadamente - R\$ 24.369 milhões (R\$ 143.277,94 milhões *versus* R\$ 167.647,70 milhões), considerando toda a despesa projetada para o serviço da dívida, incluindo a amortização de R\$ 59 bilhões em 2027. Essa amortização antecipada representará um alívio financeiro de R\$ 33.269,76 milhões para o Tesouro Estadual nos anos seguintes (2028-2034), haja vista que a despesa projetada no período reduzirá de R\$ 119.216,33 milhões para R\$ 85.946,58 milhões.

**Belo Horizonte, 05/06/2024.**

[1] Nota Técnica nº 7/SEF/STE-SCGOV-DCGD/2024 - condições da operação pretendida pelo Estado, destacando

suas finalidades, as datas previstas para contratação, as garantias envolvidas, os valores, os desembolsos e os fluxos de pagamentos projetados.

[2] Nota Técnica nº 2/SCC/DCOC/2024 - condições da operação pretendida pelo Estado, destacando suas finalidades, as datas previstas para contratação, as garantias envolvidas, os valores, os desembolsos e os fluxos de pagamentos projetados.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Comanduci Nascimento, Diretor (a)**, em 05/06/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **89687270** e o código CRC **79324720**.

Referência: Processo nº 1190.01.0018721/2022-25

SEI nº 89687270